



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 016/17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barreiras a “Festa de Iemanjá e Oxum” no dia 02 de Fevereiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com propositura do vereador **JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 406
Em 02/02/17 às 09 h30
Karila Alamo
Assinatura do Funcionário


Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barreiras, a “Festa de Iemanjá e Oxum”, a ser comemorada, anualmente, no dia 02 do mês de Fevereiro.

Art. 2º - A organização da festa ficará por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Associação Barreirense de Umbanda e Candomblé.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões – BA, 02 de Fevereiro de 2017.


João Felipe de Melo Lacerda
Vereador – PTB

